



## RELATÓRIO DE ANÁLISE

### 03ª Convocação

### Pregão Eletrônico nº 50/2024

**Data base de análise de documentação:** 29 de outubro de 2024

#### ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 01, 02, 03, 13, 14 e 50, ficando então a proposta da Empresa **WINES REIS COMERCIAL** desclassificada nos itens 01, 02, 03, 13, 14 e 50.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 49, 52 e 56, ficando então a proposta da Empresa **LUBE PACK COMERCIAL** desclassificada nos itens 49, 52 e 56.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 20, 36 e 38, ficando então a proposta da Empresa **SACCOMANNO DISTRIBUIDORA** desclassificada nos itens 20, 36 e 38.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 27 e 43, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 27, ficando então a proposta da Empresa **AC EMPREENDIMENTOS** desclassificada nos itens 27 e 43.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 46 e 51, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de



Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 46, ficando então a proposta da Empresa **CAMERO COMERCIAL** desclassificada nos itens 46 e 51.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 54, ficando então a proposta da Empresa **RIOLUB LUBRIFICANTES** desclassificada no item 54.

### HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **LUBE PACK COMERCIAL** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora nos lotes 06, 30, 44, 45 e 47.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 50/2024, itens 10 e 55, pelo motivo abaixo:

*Deixou de apresentar Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício de demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais. Apresentou somente do ano de 2023, e em consulta ao SICAF não consta Balanço Patrimonial do ano 2022.*

Piracanjuba/GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024

**Jacqueline Silva Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial